



DESPACHO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

ATO – REVOGAÇÃO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Credenciamento, cujo objeto é realização do CREDENCIAMENTO de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO para as Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura de Santa Bárbara do Sul/RS, pelo período inicial de 12 (doze) meses.

I – DA SÍNTESE DOS FATOS

A presente revogação decorre de recomendação formal do TCE/RS, através do Comunicado de Auditoria nº 6026278, que prevê a existência de lacunas no referido processo que pode comprometer a regularidade e a eficácia do credenciamento.

Diante disso, opta-se pela revogação para permitir a readequação do edital às exigências legais e administrativas, garantindo maior segurança jurídica e eficiência no cumprimento dos objetivos pretendidos.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A decisão de revogação do credenciamento está embasada no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a revogação de procedimentos licitatórios em casos de conveniência e oportunidade, desde que fundamentados em fatos supervenientes devidamente justificados.

Neste caso, a recomendação do TCE para que providencie oportunas e necessárias providências para saneamento processual representa uma condição superveniente, tornando a continuidade do credenciamento original inoportuno.



III- DA DECISÃO

Em vista do exposto e dos fundamentos legais, fica revogado o Edital de Credenciamento nº06/2024.

Santa Bárbara do Sul, 14 de novembro de 2024

Mário Roberto Utzig Filho
Prefeito

Vivian Lima Vargas
Agente de Contratação

Ciente e de acordo

Assessoria Jurídica:

Controle Interno: